

3.5 Unidade Organizacional - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

122. Para a reestruturação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – (PROACE) propôs-se um plano de gestão estratégica e de transformação institucional que objetiva o fortalecimento da capacidade da UFVJM em concentrar esforços para desenvolver políticas específicas para atender as demandas dos nossos estudantes, em caráter permanente.

123. A principal motivação para esta tomada de decisão advém do alto percentual de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica que se matriculam semestralmente nos cursos da UFVJM. Desta forma, o atual organograma da PROACE (Figura 12, [Link](#) / Anexo 7),

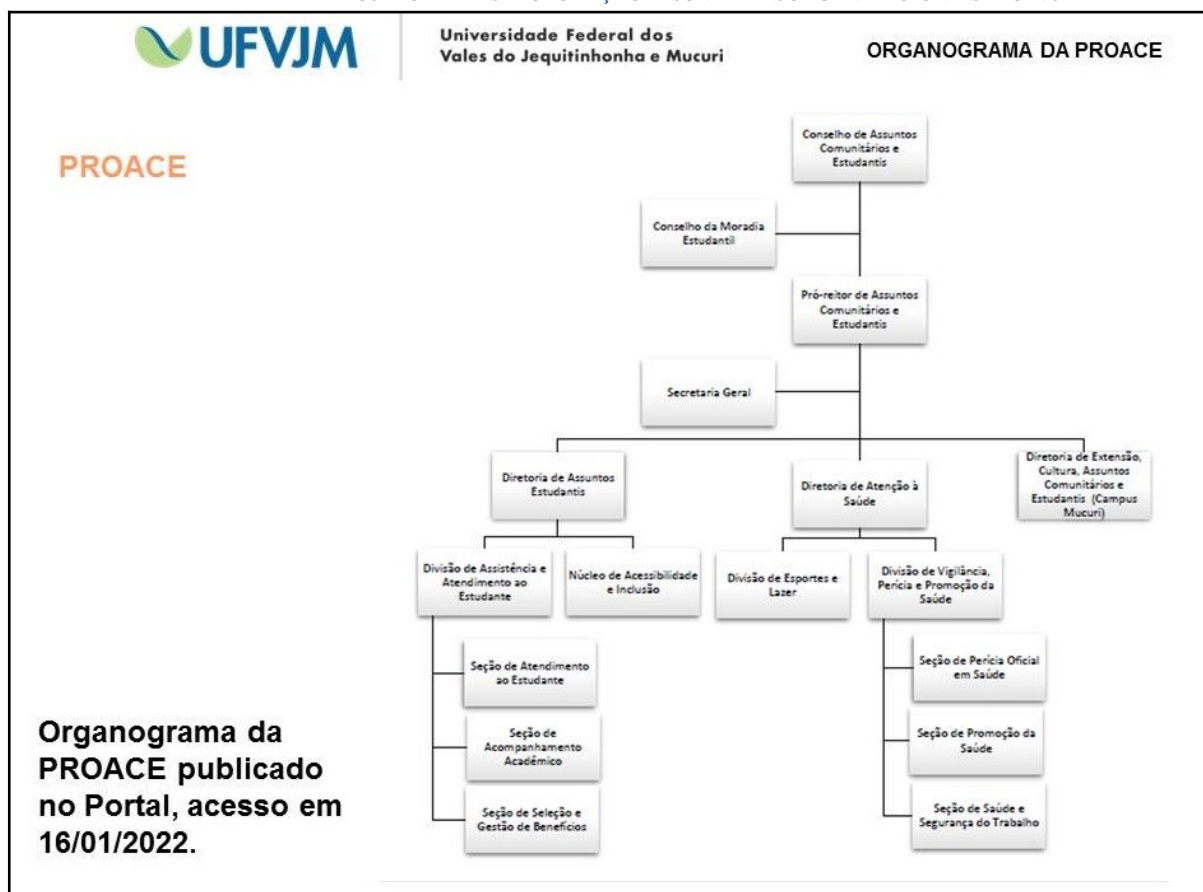


Figura 12. Atual organização administrativa da Proace ([Link](#) / Anexo 7), pois a PROACE necessita ser reestruturado com foco concentrado em implementar políticas de acolhimento e permanência do estudante na UFVJM.

124. Preocupa-nos muito a evasão de estudantes por razões predominantemente de cunho sócio-econômicas. Esta situação precisa ser enfrentada valendo-se de um conjunto de projetos articulados, envolvendo vários setores da própria universidade, pois a UFVJM precisa ter mais estudantes dos nossos territórios em nossas salas de aulas – esta é a atual política da PROACE. Nesta perspectiva torna-se necessário desenvolvermos ações focadas em acolher, incluir, monitorar, assistir e apoiar o estudante em toda a sua trajetória de estudos em nossa universidade. Deve-se salientar que as nossas ações devem estar articuladas com outras pró-reitorias, a exemplo da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), a qual, a partir de então deve estabelecer contatos permanentes com os nossos futuros estudantes. Ademais, precisamos visitar, com maior frequência, as escolas do ensino médio e fortalecer esta conexão com a universidade.

125. Outra importante conexão será estabelecida com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP que implementará uma Política de Atenção à Saúde das pessoas da UFVJM. Para tanto, a Diretoria de Atenção à Saúde (DASA/PROACE) será transformada em Diretoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida e transferida para a PROGEP. Tal

mudança objetiva melhor organização administrativa e gerencial dos processos da unidade SIASS, com padronização de fluxos e procedimentos, uso compartilhado de recursos humanos, promoção de ações e gestão das informações sobre saúde das pessoas – digo, estudantes e servidores. Um dos ganhos imediatos é que vamos ampliar, significativamente, o percentual de atendimentos psicológicos aos estudantes.

126. A terceira pró-reitoria que fortalecerá a nossa política estudantil será a PROEXC, que promoverá editais induzidos para desenvolver um conjunto de projetos planejados, ouvindo os estudantes, e abarcando diversas áreas, a exemplo da saúde, ou seja, vamos oportunizar a geração de benefícios aos nossos estudantes através da própria universidade.

3.5.1 Identificação sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços prestados

- Promover o gerenciamento do recurso PNAES de forma a atender às necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Disponibilizar serviços psicológicos aos estudantes;
- Estabelecer canais de comunicação com os estudantes visando buscar soluções eficazes as suas demandas e aprimorar as divulgações realizadas pela lista de transmissão do Whatsapp por meio do Serviço Social Comunica;
- Desenvolver projetos que aproximam os estudantes entre si e das pessoas da PROACE;
- Promover a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações;
- Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que visem conscientizar os discentes da importância do bom convívio com as diferentes culturas e costumes;
- Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais e segregação de pessoas; Despertar o convívio com a diferença e facilitar o convívio com a diversidade;
- Garantir a educação inclusive.

3.5.2 Resultados a serem alcançados

- Adquirir e assegurar a tecnologia assistiva e comunicação alternativa;
- Apoiar funcionários, técnicos e corpo docente nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo;
- Garantir a segurança e integridade física de pessoas com necessidades educacionais;
- Aprimorar o Programa de Assistência Estudantil da UFVJM.

3.5.1. Proposta de reestruturação da Proace

127. Na sequência, tem-se de forma pormenorizada, a proposta de reorganização da atual estrutura da Proace, por meio da fusão, transformação, extinção e criação de novas Unidades Organizacionais. Na figura 13, apresentamos o organograma atualizado.

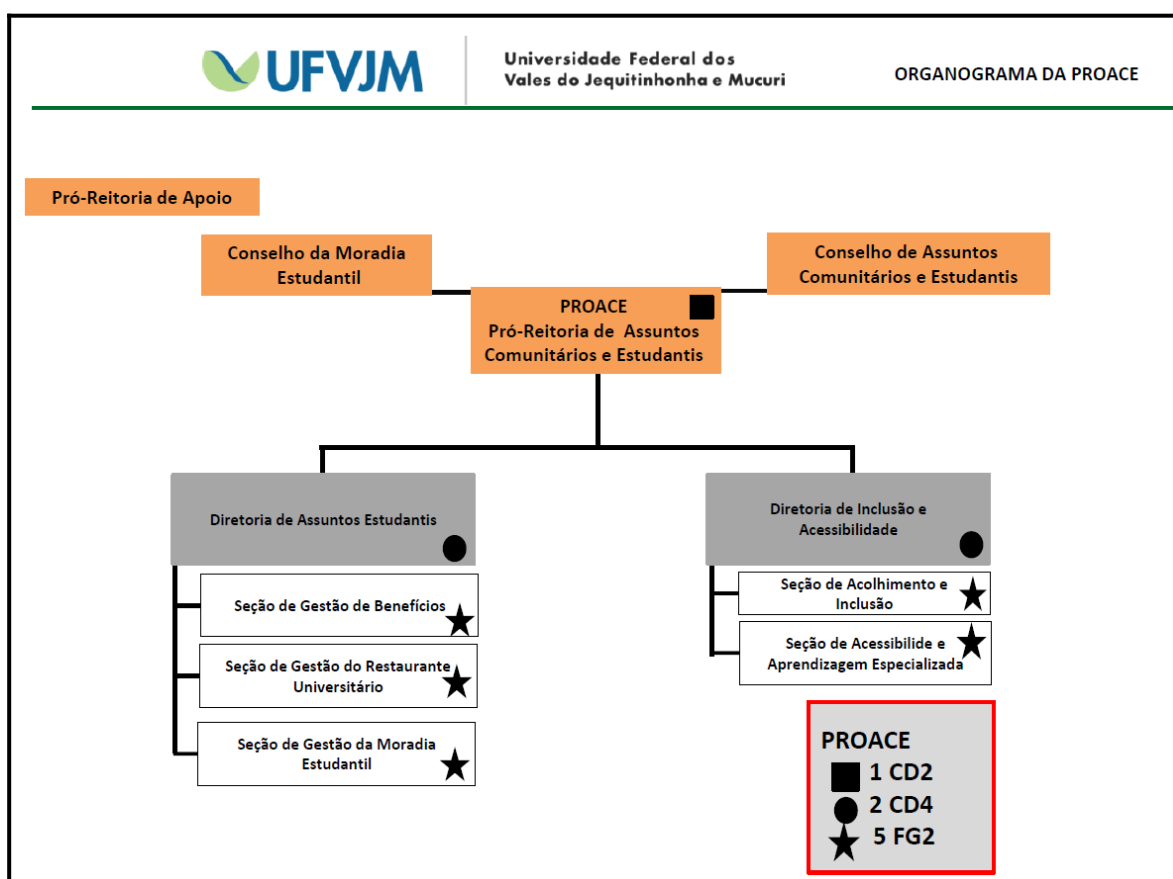


Figura 13. Proposta da nova organização administrativa da Proace.

3.5.1.1. Diretoria de Inclusão e Acessibilidade (DINAC)

128. As ações de acolhimento, inclusão e acessibilidade são fortalecidas para melhor acolher as “pessoas com necessidades educacionais especiais”, ou seja, todas aquelas que, para os fins da educação formal, necessitam do apoio e da utilização de técnicas e de instrumentos/equipamentos especializados, sendo estes associados ou não ao atendimento/acompanhamento de um profissional especializado. Vale ressaltar que tais necessidades podem ou não ser advindas das deficiências real/primária ou circunstancial/secundária, sejam elas permanentes ou temporárias.

129. Para tanto, a DINAC será constituída pelas seguintes seções:

I - Seção de acolhimento e inclusão

II - Seção de acessibilidade e aprendizagem especializada

3.5.1.2 Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)

130. Serão fortalecidas as seguintes ações:

I - Gerenciamento estratégico dos recursos PNAES e do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFVJM;

II - Fornecer alimentos das nossas fazendas ao restaurante universitário;

III - Ampliar vagas na Moradia Estudantil Universitária.

131. Para tanto, esta Diretoria será constituída pelas seguintes seções:

I - Seção de Gestão de Benefícios

II - Seção de Gestão do Restaurante Universitário

III - Seção de Gestão da Moradia Universitária

3.5.1.2.1 Seção de Gestão de Benefícios

132. A Seção de gestão de Benefícios terá as seguintes competências:

I - Planejar e executar o processo de solicitação e classificação dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil;

II - Executar e acompanhar os processos de concessão dos benefícios por meio do Sistema de Gestão de Benefícios (GEBEN); III - Executar e acompanhar os processos referentes à Moradia Estudantil Universitária;

IV - Assessorar os servidores da PROACE nos *campi* fora de sede, de modo a uniformizar e garantir a qualidade dos serviços prestados;

V - Realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

3.5.1.2.2 Seção de Gestão do Restaurante Universitário

133. A Seção de Gestão do Restaurante Universitário terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e executar o processo de solicitação das refeições dos discentes do Programa de Assistência Estudantil junto ao Restaurante Universitário;

II - Executar e acompanhar os processos de transferência de recursos PNAES e próprios da UFVJM, quando houver, junto à Fundação de Apoio para melhor gestão do Restaurante Universitário;

III - Executar e acompanhar os processos referentes ao Restaurante Universitário.

3.5.1.2.3 Seção de Gestão da Moradia Estudantil

134. A Seção de Gestão da Moradia Estudantil terá as seguintes atribuições:

- I - Organizar todo o processo para acolhida de novos ocupantes de vagas, classificados em edital;
- II - Zelar pela conservação, manutenção e ordem nas unidades da Moradia;
- III - Organizar a logística de ocupação de vagas por parte dos discentes da Licenciatura em Educação do Campo durante o Tempo Universidade e por parte de estudantes intercambistas da DRI;
- IV - Supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas na Moradia;
- V - Supervisionar e orientar os prestadores de serviço na Moradia; VI - Inserir os dados pertinentes mensalmente no GEBEN;
- VII - Propor e zelar pela execução de projetos de melhoria de condições de higiene, segurança e convivência no âmbito da Moradia.